O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno:

P R O M U L G A

L E I Nº 3.239 DE, 24 DE JUNHO DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PIRANEMA, ITAGUAÍ, RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - O logradouro público conhecido como **RETA DOS TREZENTOS**, Bairro Piranema Itaguaí passa a denominar-se **ESTRADA SÃO FRANCISCO**

Art. 2º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 29 DE AGOSTO DE 2014.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: VEREADOR CARLOS EDUARDO KIFER MOREIRA RIBEIRO.